
Secretaria
de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção
à Violência e às Drogas



Secretaria Executiva de Assistência Social
Superintendência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Gerência de Gestão da Informação do Sistema Único de Assistência Social

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

População em Situação de Rua

“Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.”

(Decreto nº 7053/2009, art. 1º, Parágrafo Único).

1. Introdução

Está é a quarta edição do [Diagnóstico](#) sobre População em Situação de Rua, elaborado pela equipe da Coordenação Geral de Vigilância Socioassistencial do Governo do Estado de Pernambuco, tendo como principal fonte de dados os sistemas utilizados nacionalmente, em especial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social ([SUAS](#)), assim como dados produzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística ([IBGE](#)), através da Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar ([PNAD](#)) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ([Ipea](#)).

No âmbito da Assistência Social, esse diagnóstico expõe o cenário das demandas da População em Situação de Rua em Pernambuco, cujos dados foram extraídos a partir dos [sistemas nacionais](#) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome ([MDS](#)), tais como: Registro Mensal de Atendimento ([RMA](#)), Sistema de Cadastro do Sistema Único de Assistência Social ([CadSUAS](#)), Cadastro Único para Programas Sociais ([CadÚnico](#)), Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico ([CECAD](#)), o sistema da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único - SAGICAD ([VIS DATA 3 beta](#)) e [Censo SUAS](#).

Aliado ao cenário supracitado, o trabalho traz ainda uma reflexão sobre a importância da Assistência Social como política de proteção social cuja amplitude deve abranger, entre outras demandas, aquelas que se referem ao público que é objeto das reflexões e análises subsequentes.



2. O que é População em Situação de Rua?



Foto: Davidson Luna / Unsplash

Quando analisamos o conceito “rua”, em seu sentido literal, podemos defini-la como espaço público, ladeado por construções e jardins, local onde circulam carros e pessoas, relativa à organização do espaço urbano, etc. Por outro lado, quando analisamos o conceito de “pessoa”, podemos defini-la como ser humano, indivíduo, sujeito, criatura notável, cidadão ou cidadã. No entanto, quando

falamos em “pessoas em situação de rua” (PSR), nos deparamos com outros significados. O sentido literal dá lugar ao sentido figurado das palavras – o indivíduo vive em situação subumana, a criatura deixa de ser visibilizada enquanto sujeito, a rua deixa de ser um espaço de liberdade, passando a ser um espaço de privação dos direitos sociais. Sociologicamente falando, é a partir desse cenário que surge a necessidade urgente de pensar políticas públicas intersetoriais que atendam a população em situação de rua e que vive à margem da sociedade.

O ditado popular que fala “O que os olhos não veem o coração não sente!”, retrata bem a realidade vivenciada pela PSR, visto que o ato de manter os pobres mais distantes e isolados para não “poluir” a paisagem é algo que vem desde a época da abolição da escravatura, hoje essa ação tem nome, a aporofobia. A palavra á-poros, vem do grego e significa “sem recursos”, desta forma, o termo aporofobia, criado pela filósofa espanhola Adela Cortina, para nomear essa doença social que aparece a partir da repugnância a pessoa que é identificado como diferente, significa “rejeição ou aversão aos pobres”.

Historicamente a População em Situação de Rua no Brasil é marcada pela repressão e invisibilidade; esse fato é retratado desde a abolição da escravatura, quando o então Ministério da Justiça apresentou o projeto de repressão à ociosidade, para coagir os ex-escravos de circularem nas vias públicas. Segundo o livro Visão da Liberdade – uma história das últimas décadas da escravidão na corte de Sidney [Chalhoub \(1990\)](#), esse projeto foi aprovado quase por unanimidade pela Câmara, sendo lembrado como a “salvação pública(...) exatamente porque tinha como objetivo principal a população nacional, ou seja, o liberto”. No [Código Criminal](#) de 1830, assim como no [Código Penal](#) de 1890 e na Lei de [Contravenções Penais](#) de 1941, dispõe de pena para “vadiagem, ociosidade ou cupidez” a qual só foi revogada em 2009.

É importante destacar que em nosso país, os espaços urbanos vão surgindo de forma desordenada e sem o pensar socialmente justo e inclusivo para todos. Vale ressaltar que, segundo a Nota Técnica nº 73 ([Ipea, 2020](#)), o Brasil não realiza contagem oficial da população em situação de rua em nível nacional, o que dificulta a adequada inclusão desse segmento nas agendas públicas e no planejamento governamental em geral. Correndo-se o risco, portanto, de reproduzir a invisibilidade social da PSR no âmbito das políticas públicas.

Tanto o Censo Demográfico do IBGE de 2010, quanto o de 2022 seguiram o método tradicional de contagem, incluindo apenas a população domiciliada, considerando as pessoas em serviços de acolhimento institucional, no momento da pesquisa. Isso evidencia a precariedade de políticas públicas para o segmento e que foi demonstrado quando da pandemia da Covid 19 pela dificuldade de se ter um número adequado de doses de vacinas, por parte do Ministério da Saúde.

Ainda nesse contexto de urbanização das cidades e com o crescente número de pessoas que passaram a viver nas ruas, cenário observado pela pandemia da Covid-19 e agravado por uma crise econômica, nos deparamos com uma lógica perversa de uma arquitetura hostil e segregadora que constroem barreiras arquitetônicas para dificultar a permanência dessas pessoas nas ruas. Um planejamento urbano que não é pensado e construído para todos os indivíduos e que cria uma não cidadania, que ocasiona uma invisibilidade social na qual os direitos são desrespeitados, se reafirmando a grande exclusão dessas pessoas, precarizando e elitizando o conceito de bem público.

3. Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Como todos os cidadãos brasileiros, as PSR têm assegurado pela Constituição Federal ([BRASIL, 1988](#)) o acesso a direitos sociais e humanos, mas este acesso esbarra nos muitos entraves que o preconceito e a disseminação de uma imagem negativa associada a eles constroem. O estigma negativo é reforçado pela culpabilização de grande parte do senso comum e alguns agentes públicos que lhes atribui a responsabilidade por estarem nas ruas e lhes exigem ações individuais para saírem desta condição. Dentro desse movimento complexo e ambíguo de resistência e luta pela vida, na busca do direito de viver, e viver com dignidade surge em dezembro de 2009 o [Decreto nº 7.053](#) que materializou a Política Nacional para a População de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, oportunizando que as PSR sejam alcançadas e tenham acesso as políticas públicas.

O Decreto define essa população como um grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Ximenes et al. (2022) diz que, a Política Nacional assume caráter intersetorial, visando a articulações entre as políticas do Sistema Único de Saúde ([SUS](#)) e do SUAS e a garantia do acesso amplo e seguro aos serviços que as integram. Enquanto princípio postula, além da igualdade e da equidade, a dignidade da pessoa humana, a garantia da cidadania e direitos humanos, o direito ao usufruto da cidade, o respeito às condições sociais e diferenças e o atendimento humanizado e universalizado. No que concerne às diretrizes, a política prevê a promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais; o respeito às singularidades de cada território; a implantação de ações educativas destinadas à superação do preconceito; a capacitação dos servidores públicos para melhoria da qualidade e respeito no atendimento deste grupo populacional; e a estruturação de uma rede de proteção incluindo, entre outras, as políticas de saúde (BRASIL, 2009).

Apesar da Política Nacional apresentar robustez em suas diretrizes, ainda hoje, se faz mister lançar mão de uma série de novos arcabouços jurídicos para asseverar e materializar os direitos destas pessoas, tais como: a Resolução do Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH 40/2020 – que dispõe sobre as diretrizes para a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das PSR; a Resolução do Conselho Nacional de Justiça – CNJ 425/2021 – que institui a Política Nacional Judicial de Atenção a PSR e suas interseccionalidades, dentre outros.

É afirmativo destacar que apesar de alguns avanços alcançados pela mobilização e luta dessas pessoas, através do Movimento Nacional da População de Rua – MNPR, que hoje se encontra presente em dezenove estados brasileiros, da Pastoral do Povo da Rua, dentre outras formas de organização, ainda se faz necessário que a Política Nacional para a População em Situação de Rua seja considerada e reconhecida em todas as instâncias de poder para que possa ser um mecanismo eficaz e efetivo de mudança dessa realidade.

A publicação da Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua intitulada [Rua’Aprendendo a Contar](#) gerou subsídios para a [Tipificação](#) dos Serviços de Assistência Social (2009), com a inclusão do serviço específico para atendimento ao segmento da PSR.

Em 2010, a PSR passou a ser incluída no CadÚnico, tendo a orientação de como realizar esse processo divulgado na [Cartilha “Inclusão](#) das pessoas em Situação de Rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal” – Vol. 1, 2011, a qual junto aos equipamentos e serviços do SUAS criam formas de fortalecimento das ações de intersetoriais resgatando os direitos e acesso a cidadania as PSR.

A partir do cadastramento, tornamos esses brasileiros visíveis e nos permite saber quem são e onde estão, o que possibilitará a construção de políticas públicas para atender as demandas desse segmento e para viabilizar acesso aos serviços, assim como à rede de políticas públicas e ao Sistema de Justiça, em situações de violações de direitos.

4. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Segundo [Natalino](#), 2016;2020, devido a dificuldade de inserção da PSR através do IBGE, o Ipea no ano de 2015, realizou um estudo usando dados oficiais disponibilizados por 1.924 prefeituras. Entretanto com a pandemia o acompanhamento só foi possível até o mês de março de 2020, sendo possível apenas a evolução quantitativa de PSR até 2022, usando para tal os dados oficiais informados pelas gestões municipais.

Em fevereiro de 2023 o Ipea lançou a Nota Técnica Nº 103 sobre a Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil (2012 – 2022), elaborada por Marco Natalino, Especialista em políticas públicas e gestão governamental na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Ipea (DISOC/Ipea).

Segundo a pesquisa do IPEA, estima-se que a população de rua no Brasil chegou a 281.472 em 2022, o que corresponde a um aumento de 38% comparado ao quantitativo de 2019, que foi de 204.660, e de 211% comparado com o ano de 2012, que foi de 90.480, como podemos visualizar na ilustração abaixo, disponível na Nota Técnica Nº 103 do Ipea.

Quadro 1 – Número de pessoas em situação de rua no Brasil (2012-2022)

Ano	População em situação de rua estimada
2012	90.480
2013	96.246
2014	106.650
2015	123.104
2016	138.785
2017	160.614
2018	184.749
2019	204.660
2020	214.451
2021	232.147
2022	281.472

Fonte: IBGE (2015); Ipea (2015); Brasil (2022a; 2022b; 2022c; 2022d)
 Elaboração do autor

É possível verificar um notório crescimento entre os anos de 2020 até 2022, período em que tivemos a pandemia do Covid 19. Levando em consideração o comparativo por grande região, tendo o Brasil 281.472 pessoas em situação de rua, o Sudeste dispõe do maior número de PSR com 151.030, o que equivale a um pouco mais de 50% do total, ficando o Nordeste em segundo com 53.525 de PSR, como podemos visualizar na ilustração abaixo, disponível na Nota Técnica Nº 103 do Ipea.

Quadro 2 – Número de pessoas em situação de rua por Grande Região (2012-2022)

Ano	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Brasil
2012	3.147	16.088	46.702	15.928	8.615	90.480
2013	3.290	17.062	50.576	16.423	8.895	96.246
2014	3.656	17.804	57.482	17.859	9.850	106.650
2015	4.089	24.754	63.914	19.544	10.803	123.104
2016	4.622	27.698	74.197	21.957	10.313	138.785
2017	5.674	26.590	89.173	27.296	11.881	160.614
2018	7.826	29.827	99.796	32.975	14.325	184.749
2019	8.002	34.705	114.413	32.731	14.809	204.660
2020	9.404	35.721	120.104	34.809	14.413	214.451
2021	17.695	43.723	122.255	32.562	15.912	232.147
2022	18.532	53.525	151.030	39.178	19.207	281.472

Fonte: IBGE (2015); Ipea (2015); Brasil (2022a; 2022b; 2022c; 2022d)
 Elaboração do autor

Vale destacar que os números que se tem das bases de dados oficiais (CadÚnico) não correspondem a realidade desse fenômeno social que se disseminou de forma abrupta nas capitais e, também em cidades de pequeno e médio porte e que em muitas vezes não conseguem acessar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais por falta de conhecimento, documentação civil e pela condição de invisibilidade que o relega ao descarte perpetrado por uma sociedade regida pela lógica do mercado.

Diante da relevância de estudos sobre esse fenômeno social, como estratégica de gestão de políticas públicas no direcionamento de recursos orçamentários que atentem para essa realidade é que foi direcionado um Projeto de Lei, a [PL N° 4498/2020](#), a qual está em tramitação e determina a inclusão da população em situação de rua no censo demográfico realizado periodicamente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Destaca-se também a importância dos Censos da População em Situação de Rua, visto que o Censo Demográfico do IBGE é uma pesquisa domiciliar, desta feita, a PSR não é contabilizada. Desta forma, desde o ano de 2013, as secretarias municipais de assistência social devem informar se realiza algum tipo de registro de PSR no município, assim como, o quantitativo destes indivíduos. A fonte de dados dessa informação é extraída através do Ministério da Cidadania por meio do [Censo SUAS](#), que ocorre anualmente.

5. Política Estadual para a População em Situação de Rua.

Pernambuco aderiu à Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPR) quando da instituída do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua (CIPPSR), através do [Decreto n° 46.749](#), de 22 de novembro de 2018 e publicado no Diário Oficial nº 216.

Em 2019 surge um coletivo formado por PSR, trabalhadores das políticas sociais, representantes de instituições e de movimentos sociais que tomam as rédeas das discussões e iniciam um processo educativo sociopolítico dessas pessoas. Esse é o Coletivo Maria Lúcia que veio fortalecer a instituição do Movimento Nacional da População de Rua em Pernambuco.



O nome do Coletivo é em homenagem a Maria Lúcia Santos Pereira da Silva foi uma mulher negra, nascida em 14/01/1967 e que viveu por 16 anos nas ruas da Bahia. Mª Lúcia chamou para si o compromisso de denunciar, de proteger, de lutar, de escutar, de falar e de

orientar as pessoas que estavam a margem da sociedade, sendo reconhecida pelas PSR como a “advogada dos maloqueiros” e a “mãe da rua”. Atuava no monitoramento das violações de direitos humanos da população em situação de rua. Destacando-se na luta intransigente pelos direitos da PSR, sendo homenageada com o Prêmio de Direitos Humanos em 2013 e com a Medalha Zumbi dos Palmares em 2016. A mesma foi fundadora do Movimento Nacional da População de Rua e do Conselho Regional de Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, a qual faleceu em 25/04/2018, porém a sua luta e o seu legado inspiraram e tem inspirados outras pessoas a seguirem em frente na garantia dos direitos da PSR. “Nada sobre nós sem nós”. Em agosto de 2020 foi lançado um pequeno [documentário](#) sobre a sua história e a do surgimento do MNPR-BA.

O Coletivo tem como missão a organização sociopolítica da PSR atuando na busca de seus direitos sociais, além de denunciar as situações de violência e violação de direitos sofridas por essas pessoas. Além de estar presente nos diálogos públicos para a garantia e o fortalecimento das ações de políticas públicas ao enfrentamento da situação de rua.

O Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua – CIAMP Rua foi instalado a partir da publicação do Decreto 7053/2009 e reformulado pelo [Decreto Nº 9.894, de 27 de junho de 2019](#), com a função de avaliar e monitorar as políticas públicas voltadas para a população em situação de rua. Também desenvolve, juntamente com os órgãos federais competentes, indicadores para o monitoramento e avaliação das ações da Política Nacional, propondo medidas que assegurem a articulação intersetorial das políticas públicas federais para o atendimento da PSR.

Destacamos a aprovação de leis estaduais que se destinam a população em situação de rua, como a [Emenda nº 51/2020](#) - Reconhece a PSR na Constituição do Estado de PE, a [Lei Nº 16.894](#), de 03 de junho de 2020, que altera a [Lei nº 15.209](#), de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, a fim de majorar o percentual exigido, que pelo menos 5% (cinco por cento) da mão de obra contratada, por empresas que possuam 100 (cem) ou mais empregados.

Em consonância a essa questão, a Lei Estadual [Nº 16.975](#), de 21 de julho de 2020, assegura às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade devidamente comprovada (boletim de ocorrência, termo expedido pelo Juiz ou Promotor), a prioridade de vagas nas escolas de tempo integral da rede pública de ensino do Estado de Pernambuco.

O Governo de Pernambuco, através da Secretaria Executiva de Assistência Social ([SEASS](#)) e da Coordenação Técnica do CIPPSR, elaboraram no segundo semestre de 2022 a [Cartilha de Orientação e Serviços](#): Conhecer para garantir direitos e cidadania à PSR do estado de Pernambuco, como forma de orientar os agentes públicos governamentais e não governamentais a transpor as barreiras para a garantia de direitos dessa população. Por ser um fenômeno social complexo e que exige a convergência de todas as políticas públicas na concretização de direitos.

A Cartilha também desmistifica assuntos mais corriqueiros sobre a PSR, externando que o preconceito e o prejulgamento a esse grupo populacional desencadeia a negação de direitos, assim como, são vistos como mendigos, pessoas perigosas, desocupadas. O estigma é reforçado pela culpabilização de grande parte do senso comum e alguns agentes públicos que lhes atribui a responsabilidade por estarem nas ruas e lhes exige ações individuais para saírem desta condição.

A cartilha apresenta dicas de trabalhos sociais exitosos com a PSR, onde se prima pelo respeito, e com linguagem acessível, sendo a participação da pessoa na ação de forma voluntária, colocando o indivíduo como protagonista da sua vida, respeitando a sua espaço, a sua liberdade e o seu tempo.

É válido ressaltar que o trabalho em rede é de suma importância para garantir direitos e oportunizar a PSR a saída dessa condição, contando com pontos de apoio, com reais oportunidades e opções de escolha, integrando o sistema de justiça e direitos humanos, da saúde, da educação, da cultura, do esporte e no lazer, da segurança alimentar e nutricionais e da assistência social.

5.1 Censo Pop Rua - Recife

Em agosto de 2023 houve o lançamento do Relatório Final do [Censo da População de Rua](#), elaborado pela Prefeitura da Cidade do Recife, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas, o qual foi construído e executado em parceria com a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), com integrantes do Movimento Nacional da População de Rua em Pernambuco, e de instituições sociais com atuação junto a essa população, a qual levou em consideração a aplicação da pesquisa nos meses de setembro e outubro de 2022.

Para a construção do Censo POP Rua Recife, foi levada em consideração a cartografia das RPAs que subdividem a Região Metropolitana do Recife (RMR), assim como, a mesma foi aplicada em

poucos dias, no turno da noite, visto ser o horário em que a PSR se refugiam em locais específicos para descansar e voltam a migrar entre locais durante o dia.

Foram criados instrumentais específicos e para além da pesquisa quantitativa, com contagem das PSR, aplicaram pesquisas específicas com as crianças e adolescentes, assim como, com os que mencionaram um período de tempo maior na situação de rua.

O Censo POP Rua Recife, identificou 1.806 PSR no Recife, sendo 1.443 nas ruas e 363 em serviços de acolhimento, divididos nas faixas etárias com 42 crianças, 44 adolescentes, 1.398 adultos, 200 idosos, 122 não foi possível identificar.

No que se refere ao sexo, 1.365 a qual se identificam do sexo masculino que representa uma taxa de 76%, enquanto 336 (19%) se identificam do sexo feminino e 105 (05%) não informaram, evidenciando que a maioria são homens.

Com relação à cor, etnia e raça, a pesquisa apresenta que 222 (23,62%) pessoas se identificam como pretos e 531 (56,56%) informaram serem pardos, ou seja, podemos considerar que dentre as pessoas, 80,18% são negras, visto que o [Estatuto da Igualdade Racial](#) discorre que o termo população negra é utilizado para caracterizar o grupo de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas. Enquanto que 170 (18,12%) se identificam como brancos, 11 (1,20%) se dizem amarelos e 05 (0,50%) se identificam com indígenas. Quanto ao tempo que vive em situação de rua, 478 pessoas (26,5%) estão nas ruas há menos de 01 ano e 641 pessoas (35,5%) estão em situação de rua a mais de 05 anos.

A pesquisa na íntegra será disponibilizada em breve através da [Prefeitura Municipal do Recife](#), assim como, através das redes sociais da [UFRPE](#).

6. Rede de Serviços

A PSR é um público que vivencia em seu cotidiano inúmeras situações de vulnerabilidades, demando por diversos serviços das diferentes políticas públicas. No âmbito do SUAS, no que se refere aos serviços socioassistenciais para esta população, destacam-se:

- Serviço Especializado para População em Situação de Rua;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias; e
- Serviço de Acolhimento em Repúblia para adultos em processo de saída das ruas.

O Governo de Pernambuco sensível a essa realidade, executa atividades e ações socioassistenciais e socioeducativas desde 2008 através do [Programa Vida Nova](#) – Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua, instituído pelo [Decreto Estadual](#) nº 30.874 de 10/10/2007 e reformulado pelo Decreto Estadual nº 39.851 de 19/09/2013. O Programa vem primando pela promoção, defesa e controle da efetivação dos direitos sociais das pessoas em situação de extrema vulnerabilidade, risco e rua.

Atualmente, as atividades e ações do Programa vêm sendo executadas apenas no Centro da Juventude de Santo Amaro para 100 adolescentes e jovens, na faixa etária de 18 a 29 anos. O Centro da Juventude configura-se no contexto da Política de Assistência Social no Estado de Pernambuco como um espaço de inclusão e promoção social de indivíduos com direitos violados, tendo como objetivo re(significar) e potencializar projetos de vida. E neste ínterim, vem buscando pautar suas atividades e ações na luta incessante pelo pertencimento e protagonismo social destas pessoas, alijadas do sistema capitalista. As atividades e ações ofertadas no Centro da Juventude visam à integralidade do ser humano, tomando como base o indivíduo, as circunstâncias e a família, elevando a sua condição de cidadão e protagonista de sua própria história.

No segundo semestre do ano de 2022, o Governo do Estado através da SEASS em parceria com o Movimento Nacional da População de Rua em Pernambuco (MNPR/PE) – Coletivo Maria Lúcia, sob a Coordenação Técnica do CIPPSR, produziram a Cartilha [Rualogia Pernambuco Des\(rualiza\)](#) - Trajetória da luta pelos direitos da População de Rua em Pernambuco, surgiu da necessidade de visibilizar a realidade vivenciada por essas pessoas, suas lutas e conquistas para a sobrevivência e a garantia de direitos. Oportunizando o conhecimento do universo da rualogia para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, os promotores de direitos, as PSR e o público em geral.

Nesta cartilha é apresentada de forma sucinta a história do CIPPSR e do Movimento Nacional da População de Rua PE – Coletivo Maria Lúcia, trabalhando um manifesto pelo fim da apartação social em Pernambuco, assim como, é apresentada também a Carta de Reivindicações e justificativas técnicas do MNPR-PE para instituição do Conselho e da Coordenadoria Estadual da PSR.

Nessa cartilha também é apresentada uma carta de reivindicações e justificativa técnica do MNPR/PE para instituição do conselho e da Coordenadoria Estadual da PSR, elencando 13 solicitações, levando em consideração os princípios da Democracia, Valorização do coletivo, Solidariedade, Ética e Trabalho. Nesse material também é apresentado uma síntese histórica da grave situação da falta de

moradia no Brasil, assim como, os desafios a serem enfrentados pela PSR no próximo biênio, e os principais locais de atendimento da PSR em Pernambuco.

6.1 Serviço de Referência Especializado para População em Situação de Rua.

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop), previsto no Decreto Nº 7.053/2009 e na [Tipificação](#) Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da [Resolução CNAS nº 109/2009](#), é uma unidade de referência da Proteção Social Especial de [Média Complexidade](#). Diferentemente do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que atua com diversos públicos na qual, através da oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI) atende famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. O atendimento do Centro POP é específico para a população em situação de rua, devendo ofertar, obrigatoriamente, o **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua**.

Em Pernambuco atualmente existem 09 Centros POP, distribuídos em 03 municípios da RMR, 01 município na Mata Sul, 01 no Agreste Central e 01 no Sertão do São Francisco, totalizando 06 municípios, os quais estão representados no Quadro 01:

Quadro 3 - Distribuição dos Centros POP em Pernambuco

Municípios	Região de Desenvolvimento (RD)	Nome	Implantação
Abreu e Lima	RD 12 - Região Metropolitana	Centro POP	01/10/2014
Caruaru	RD 08 - Agreste Central	Centro POP	14/05/2011
Jaboatão dos Guararapes	RD 12 - Região Metropolitana	Centro POP Guararapes	03/01/2011
Petrolina	RD 02 - Sertão do São Francisco	Centro POP	10/12/2010
Recife	RD 12 - Região Metropolitana	Centro POP Glória	05/03/2012
Recife	RD 12 - Região Metropolitana	Centro POP M ^a Lúcia Santos Pereira	06/01/2022
Recife	RD 12 - Região Metropolitana	Centro POP Neuza Gomes	13/07/2011
Recife	RD 12 - Região Metropolitana	Centro POP José Pedro de Lima Filho	10/05/2023
Vitória de Santo Antônio	RD 10 - Mata Sul	Centro Pop. Restaurar	02/01/2014

Fonte: CadSUAS – Julho/2023 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJPVD/PE

É importante destacar que a [3^a atualização](#) deste Diagnóstico apresentava 08 Centros POP, incluindo até agosto/2021 o Centro POP de Paulista; o qual foi inativado na base da Rede Socioassistencial do CadSUAS. O estado passa a ter 09 Centros POP, conforme citado anteriormente, após a implantação de mais dois Centros POP em Recife, os quais referenciam o atendimento da PSR no município de Paulista e nos demais municípios que não dispõe deste tipo de equipamento.

Além deste Serviço, o Centro POP poderá ofertar também o Serviço Especializado em Abordagem Social, conforme avaliação e planejamento do órgão gestor local, desde que não afete o andamento da oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Os dados quantitativos de ambos os serviços serão analisados no item que trata sobre o RMA.

A [Portaria MDS Nº 907](#), aprovada em agosto de 2023, trata do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) para os anos 2023 – 2026. O referido documento orienta a elaboração de planos, programas, projetos e iniciativas no âmbito do MDS, por meio de 12 objetivos. Em seu objetivo 4, cuja estratégia é ‘reestruturar e incrementar a Política de Assistência social e fortalecer a rede SUAS para prevenção e proteção social de pessoas em situação de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos’, uma das metas refere-se à expansão do número total de Centros Pop para atendimento às pessoas em situação de rua, por meio do cofinanciamento federal, até 2026.

6.2 Serviço Especializado em Abordagem Social

O Serviço de Abordagem Social é realizado por uma equipe de educadores sociais que identifica famílias e indivíduos em situação de risco e pessoal e social em ambiente público, sendo a abordagem realizada em ruas, praças, estradas, fronteiras, espaços públicos, vias com grande circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô, prédios abandonados lixões, praias, semáforos e outrem.

O [Serviço Especializado em Abordagem Social](#) está inserido na Proteção Social Especial de Médica Complexidade e é um serviço oferecido de forma continuada e programada, voltado para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

De acordo com as informações do Censo SUAS 2022, entre os 193 CREAS implantados no período analisado, 75% dos equipamentos (144 unidades) executam o referido serviço sem equipe

exclusiva para abordagem e 12% (23 unidades) executam o serviço com equipe exclusiva de abordagem; 4% dos CREAS (8 unidades) não realizam com a equipe no CREAS, mas no município existe o Serviço referenciado a estes CREAS e 9% (18 unidades) não realizam, nem possuem o Serviço referenciado ao CREAS.

Gráfico 1 - CREAS ofertando ou referenciando o Serviço de Abordagem Social



Fonte: Censo SUAS/2022 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJPVD/PE

O Serviço Especializado em Abordagem social, de acordo com a Tipificação, tem a finalidade de construir a promoção de saída das ruas, viabilizando acesso à rede de serviços e benefícios sociaassistenciais assegurando o trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, dentre outras.

Este serviço constitui-se em processo de trabalho planejado de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos para atender, acompanhar e mediar acesso à rede de proteção social. Portanto, o serviço de abordagem compreende, além da busca ativa, o atendimento, acompanhamento e encaminhamento das PSR para rede socioassistencial.

6.3 Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional e Casa de Passagem

No que se refere ao Serviço de Acolhimento Institucional que integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, este é previsto para PSR e desabrigado por abandono, migração gays, lésbicas, transexuais, travestis, e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autos sustento. O serviço tem o objetivo de contribuir para a prevenção do agravamento de situação de negligência, violência, ruptura de vínculo familiar e comunitário, sendo eles apresentados nas modalidades de Abrigo Institucional e Casa de Passagem. De acordo com o CadSUAS, em julho de 2023 as informações quantitativas no estado se apresentam da seguinte forma:

Quadro 4 – Distribuição do Serviço de Acolhimento Institucional em Pernambuco

Região de Desenvolvimento (RD)	Quantidade	Municípios
RD 02 - Sertão do São Francisco	2	Petrolina
RD 04 - Sertão Central	1	Salgueiro
RD 05 - Sertão do Pajeú	1	Serra Talhada
RD 07 - Agreste Meridional	1	Garanhuns
RD 08 - Agreste Central	3	Belo Jardim (1) e Caruaru (2)
RD 10 - Mata Sul	2	Vitória de Santo Antão
RD 12 - Região Metropolitana	5	Olinda (1) e Recife (4)
Total de Serviços		15

Fonte: CadSUAS – Julho/23 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJPVD/PE

6.4 Serviço de Acolhimento em Repúblca

Quanto ao Serviço de Acolhimento em Repúblca para adultos em processo de saída de rua, este oferece proteção, apoio e moradia subsidiada, e destina-se a pessoas adultas com vivência de rua em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia. De acordo com o CadSUAS, o estado de Pernambuco conta com três unidades ofertando este serviço, conforme destaca o quadro abaixo:

Quadro 5 - Serviço de Acolhimento em República

RD	Quantidade	Municípios
RD 07 - Agreste Meridional	2	Garanhuns e Tupanatinga
RD 10 - Mata Sul	1	Escada

Fonte: CadSUAS – Julho/2023 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCPVD/PE

7. População em Situação de Rua e o Registro Mensal de Atendimento (RMA)

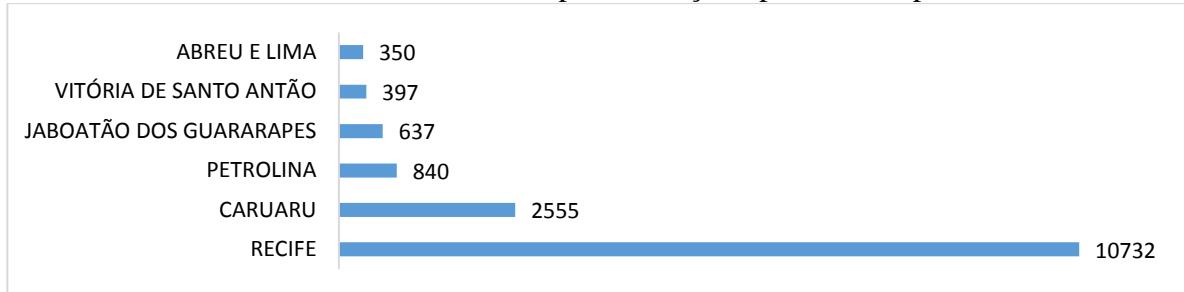
O RMA é uma ferramenta informatizada cujo objetivo é, através das informações registradas, contribuir para o planejamento e tomada de decisões no campo das políticas públicas de assistência social, reunindo dados sobre os indivíduos atendidos e grupos alvo das ações dessas políticas.

Através do RMA do Centro POP é possível identificar as informações gerais do usuário atendido no Serviço; esse instrumental se divide em duas partes, o Bloco I que trata do Serviço Especializado para PSR e o Bloco II que trata do Serviço Especializado em Abordagem Social no Centro POP, onde em ambos é informada a faixa etária, gênero do público atendido, se é migrante e se o mesmo tem histórico de uso de drogas ilícitas, independente de sua faixa etária.

7.1 Serviço Especializado para População em Situação de Rua no RMA do Centro POP

No que se refere à população Atendida nos Centros POP através do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, no compilado do ano de 2022 foram realizados **70.094** atendimentos às **15.511** pessoas distribuídas entre os seis municípios que possuem este equipamento, conforme mostra gráfico abaixo:

Gráfico 2 - Pessoas atendidas pelo Serviço Especializado para PSR



Fonte: RMA/MDS/2022 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCPVD/PE

Em relação ao perfil das pessoas atendidas no Serviço Especializado para PSR, os números registrados no RMA mostram que prevalecem pessoas do sexo masculino em todas as faixas de idade. Em números percentuais, foram registradas 85% do sexo masculino; dentre estas 8.368 (oito mil, trezentos e sessenta e oito) estão na faixa etária de 18 a 19 anos de idade e 4.315 (quatro mil, trezentos e quinze) comparecem na faixa de 40 a 59 anos de idade.

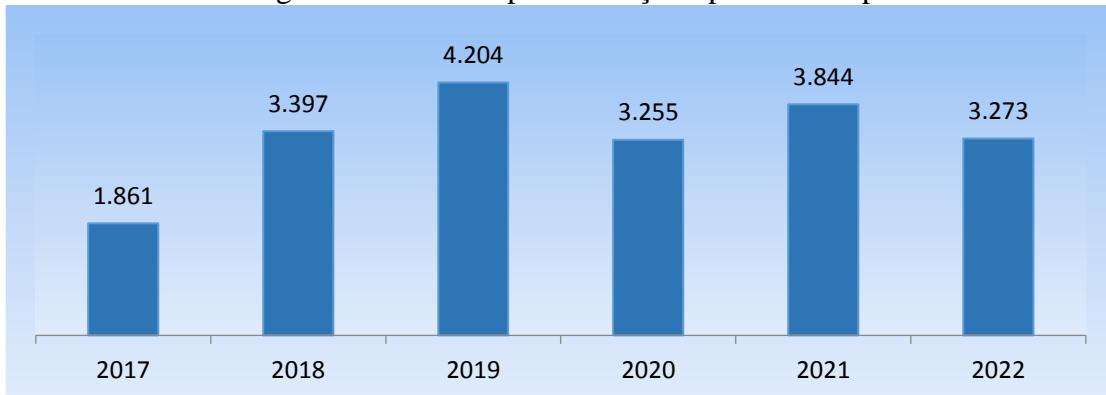
Quadro 6 - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

PSR atendida no serviço / Quantidade e perfil das pessoas atendidas					
Total			15.511		
Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 19 anos	40 a 59 anos	60 anos ou mais
Masculino	40	19	8.368	4.315	519
Feminino	32	13	1.563	570	72
Algumas características específicas identificadas em pessoas atendidas no Serviço					
Pessoas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas				8.903	
Migrantes				3.273	
Pessoas com doenças ou transtorno mental				575	

Fonte: RMA/MDS/2022 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCPVD/PE

Os dados mostram ainda que em relação às características mais específicas identificadas entre as pessoas atendidas no referido Serviço, prevalecem às pessoas usuárias de crack ou outras drogas (8.903 pessoas), seguida de migrantes (3.273 pessoas) e em menor número comparecem pessoas com doenças ou transtorno mental (575 pessoas).

Gráfico 3 - Migrantes atendidos pelo Serviço Especializado para PSR



Fonte: RMA/MDS/2022 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCPVD/PE

No ano de 2018 teve início o Programa de Interiorização do Governo Federal e com ele ocorreu o crescimento do número de migrantes¹ que se encontra em situação de rua em Pernambuco. Essa crescente se deu até o ano de 2019, cujo registro no RMA do Centro Pop foi de 4.204. Desde então os dados vêm diminuindo, ora oscilando, chegando em 2022 a 3.273 pessoas em situação de rua.

É importante frisar que esse dado pode sinalizar o crescente número de migrantes que chegaram ao estado sem passar pelo fluxo da Operação Acolhida, instrumento de ação do Estado Brasileiro, destinado a apoiar, com pessoal, material e instalações, a organização das atividades necessárias ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, decorrente do fluxo migratório no país.

A esse respeito, vale lembrar o que rege a [Lei de Migração](#) no Brasil, que prevê a inclusão social, laboral e produtiva dos migrantes, através das políticas públicas, dando acesso igualitário e livre do migrante assim como é para os brasileiros.

No que se refere aos dados de abordagem à criança e adolescentes, os dados mostram um total de 1.595 pessoas, sendo 850 do sexo masculino e 745 do sexo feminino. Em relação à faixa de 0 a 12 anos de idade, foram registrados 512 meninos e 529 meninas; quando analisada a faixa de 13 a 17 anos de idade, observa-se 338 meninos (61%), enquanto se tem 216 meninas (49%) nessa faixa etária.

Ainda sobre o atendimento de crianças e adolescentes no [Serviço](#) Especializado para Pessoas em Situação de Rua, na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, não consta previsão de

¹ Diagnóstico sobre Migrantes elaborado pela Vigilância Socioassistencial de Pernambuco, disponível no SIGAS PE por meio do link <https://www.sigas.pe.gov.br/files/07132023114348-diagnostico.migracao.10.07.23.pdf>

atendimento para esse público neste Serviço, entretanto as crianças e adolescentes podem ser atendidas, estando acompanhadas por seus responsáveis.

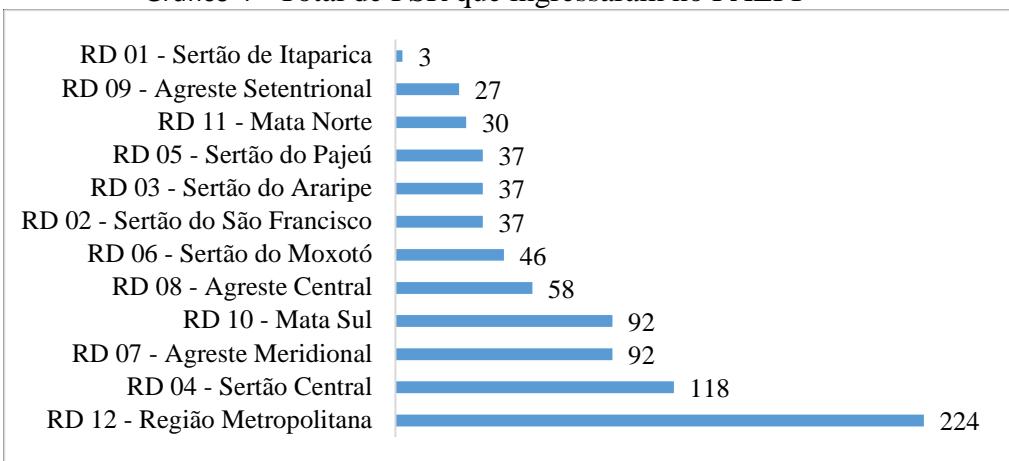
A esse respeito, é importante também considerar o que preconiza a Resolução Conjunta do CNAS/CONANDA nº 01, de 07/06/2017, a qual estabelece as Diretrizes Políticas e Metodológicas no âmbito da Política de Assistência Social em relação ao atendimento de criança e adolescentes em situação de rua; neste documento uma das diretrizes confere desenvolver a abordagem social de forma planejada e continuada, visando a busca ativa, a escuta qualificada e a construção de vínculos de confiança entre crianças e adolescentes em situação de rua e profissionais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, respeitando suas singularidades, especificidades e histórias de vida.

7.2 Pessoas em Situação de Rua no RMA do CREAS

Além do Centro Pop, no âmbito da Assistência Social o CREAS é o equipamento de referência para atendimento de PSR. Desta forma, o acompanhamento é realizado pela equipe de referência do CREAS é registrado mensalmente através do Sistema do RMA.

O gráfico abaixo mostra a distribuição das 801 PSR que ingressaram no PAEFI no ano de 2022 distribuídas por RD. Em números absolutos, depois da Região Metropolitana, cujo registro foi de 224 pessoas, a região que mais registrou PSR no PAEFI foi a Região do Sertão Central com 118 pessoas, seguida do Agreste Meridional e a Mata Sul, tendo em ambas as regiões 92 pessoas. E em menor número comparece o Sertão do Itaparica com 03 pessoas.

Gráfico 4 - Total de PSR que ingressaram no PAEFI



Fonte: RMA/MDS/2022 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCPVD/PE

No que se refere ao perfil da PSR atendida no referido equipamento através do PAEFI, os dados registrados no RMA identificam que entre as **801** pessoas, 81% o que equivale a 645 pessoas são do sexo masculino e 19% que representa 156 pessoas do sexo feminino. Ou seja, assim como no Centro POP, prevalecem pessoas do sexo masculino vivendo em situação de rua, principalmente aquelas nas faixas de 18 a 59 anos de idade, conforme mostra a Quadro abaixo.

Quadro 7 - Perfil da População em Situação de Rua que ingressaram no PAEFI

Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
801	Masculino	21	12	552	60
	Feminino	13	8	122	13

Fonte: RMA/MDS/2022 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJPVD/PE

7.3 Serviço Especializado em Abordagem Social no RMA do Centro POP

No que se refere aos dados do Serviço Especializado em Abordagem Social, e considerando que as orientações técnicas preveem o **atendimento, acompanhamento e encaminhamento à rede de proteção social** da PSR através do serviço, os dados do RMA revelam o quantitativo de pessoas abordadas, bem como as situações identificadas, particularmente no que se refere ao trabalho infantil, a exploração sexual de crianças e adolescentes e ao uso de crack e outras drogas.

Quadro 8 - Serviço Especializado em Abordagem Social no Centro POP

Quantidade e perfil das pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem					
Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 39 anos	60 anos ou mais
11.959	Masculino	512	338	6.349	475
	Feminino	529	216	3.287	253
Situações identificadas pelo Serviço em Abordagem Social					
Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)					170
Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual					04

Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	211
Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas	6.988
Migrantes	3.830

Fonte: RMA/MDS/2022 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJPVD/PE

Em relação ao número de pessoas abordadas no Serviço Especializado em Abordagem Social, os dados do RMA do Centro POP revelam o total de **11.959** pessoas abordadas, dentre as quais 64% são do sexo masculino (7.674 homens), sendo na maioria na faixa de 18 a 39 anos de idade (6.349 homens). As pessoas do sexo feminino atingem um percentual de 36%, (4.285 mulheres), sendo a maioria na faixa entre 18 a 19 anos de idade (3.287 mulheres). Observa-se ainda que as pessoas do sexo masculino prevaleçam em todas as faixas de idade, exceto crianças de até 12 anos, faixa em que as meninas são maioria.

Os serviços ofertados para PSR, tanto nos Centros POP como nos CREAS mostram que predominam pessoas do sexo masculino. No entanto, embora em número menor, faz necessário um olhar atento para as questões de gênero, uma vez que são as mulheres que lidam cotidianamente com situações que envolvem sua sexualidade. E para PSR, a vulnerabilidade em relação à violência sexual é ainda maior.

Para além dessas questões, a Nota Técnica Conjunta do [MDS/MSaúde nº 01/2016](#), orienta sobre as diretrizes, fluxos e fluxograma para a atenção integral às mulheres e as adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de álcool e/ou crack/outras drogas e seus filhos recém-nascidos, visando um atendimento direcionado e específico para o público em questão.

No que se refere às situações identificadas pelo Serviço de Abordagem Social nos Centros POP, os dados do RMA revelam elevado número de pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas é de 6.988 pessoas.

A segunda situação mais identificada pelo Serviço de Abordagem Social nos Centros POP foi de pessoas em situação de migração (3.830 pessoas). E assim como no CREAS, essa situação apresentou número bastante elevado em relação ao ano anterior (827 pessoas).

Em relação às situações que envolvem crianças e adolescentes, em números decrescentes os dados mostram 170 pessoas em situação de trabalho infantil (até 15 anos de idade), em situação de uso de crack ou outras drogas foram 211 pessoas, em situação de exploração sexual foram 04 pessoas.

O Caderno Perguntas e Respostas: Serviço especializado em Abordagem Social - SUAS e População em Situação de Rua, orienta uso de estratégias que viabilize criar um vínculo de confiança da equipe no processo de abordagem social de crianças e adolescente, buscando possíveis encaminhamentos e acesso a serviços disponíveis no território.

7.4 Serviço Especializado em Abordagem Social no RMA do CREAS

No que diz respeito aos dados de pessoas abordadas no Serviço Especializado em Abordagem Social, ofertado no CREAS, os dados consolidados do RMA 2022 revelam que do total de 14.266 pessoas abordadas, 51% são do sexo masculino (7.327 homens), e 49% são do sexo feminino (6.939 mulheres), conforme se observa no quadro abaixo:

Quadro 9 - Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem Social

Quantidade e perfil	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
14.266	Masculino	1.046	1.651	3.625	1.005
	Feminino	868	1.308	3.499	1.264
Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social					Total
Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)					881
Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual					32
Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas					219
Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas					1.369
Migrantes					827

Fonte: RMA/MDS/2022 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCPVD/PE

Ainda em relação aos números registrados no RMA do CREAS em relação ao Serviço de Abordagem Social, observa-se entre as situações mais identificadas, grande número de pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas (1.369 pessoas) e em seguida comparece o número de pessoas em situação de trabalho infantil (881 pessoas).

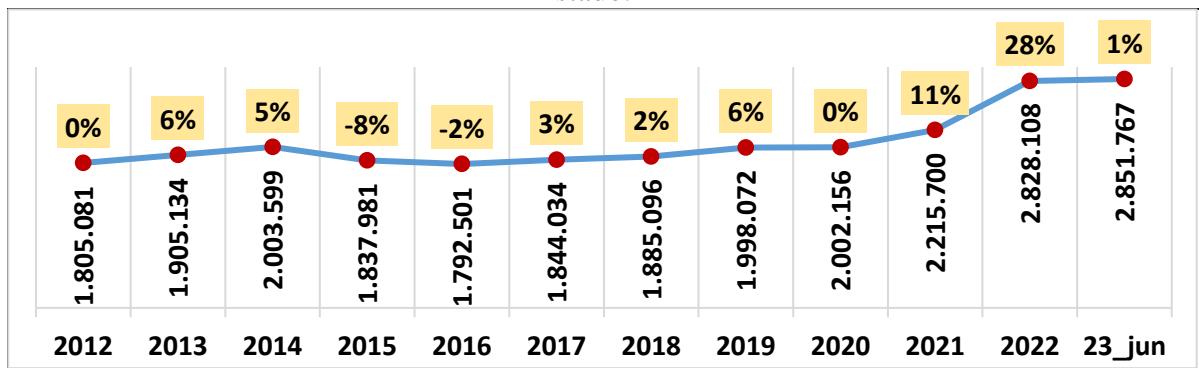
As outras situações que envolvem crianças e adolescentes mostram o quantitativo de 219 pessoas usuárias de crack ou outras drogas e 32 exploradas sexualmente. Quanto ao número de migrantes atendidas no serviço, os dados do RMA mostram o quantitativo de 827 pessoas.

8. População em Situação de Rua e o CadÚnico

A PSR é um público que vive em seu cotidiano com inúmeras situações de vulnerabilidade social. Analisar esta realidade a fim de respondê-la de maneira efetiva, torna-se pauta da agenda pública, sendo a identificação dessa população em nosso território o ponto de partida para o processo de planejamento de políticas e serviços capazes de alterar esse quadro. Desta forma, faz-se fundamental a inclusão dessa população no CadÚnico, uma vez que esse cadastro é a porta de entrada para vários programas sociais.

O Gráfico abaixo mostra a Série Histórica do número de famílias inseridas no CadÚnico no período de 2012 a junho de 2023; nele é possível observar que o maior crescimento se deu nos anos de 2021 e 2022, com taxas de 11% e 28%, respectivamente.

Gráfico 5 - Quantitativo de Famílias inseridas no CadÚnico/Percentual de aumento ou redução no Estado.



Fonte: CECAD | VISDATA - SAGI/MDS – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/ SEASS/SDSCPVD/PE.

Analisando as informações do CadÚnico referente a base de junho de 2023, observa-se que 88 municípios pernambucanos apresentam PSR, com um quantitativo de **4.039 pessoas** inseridas nesse Cadastro.

Quadro 10 - Pessoas em Situação de Rua inseridas no CadÚnico por município

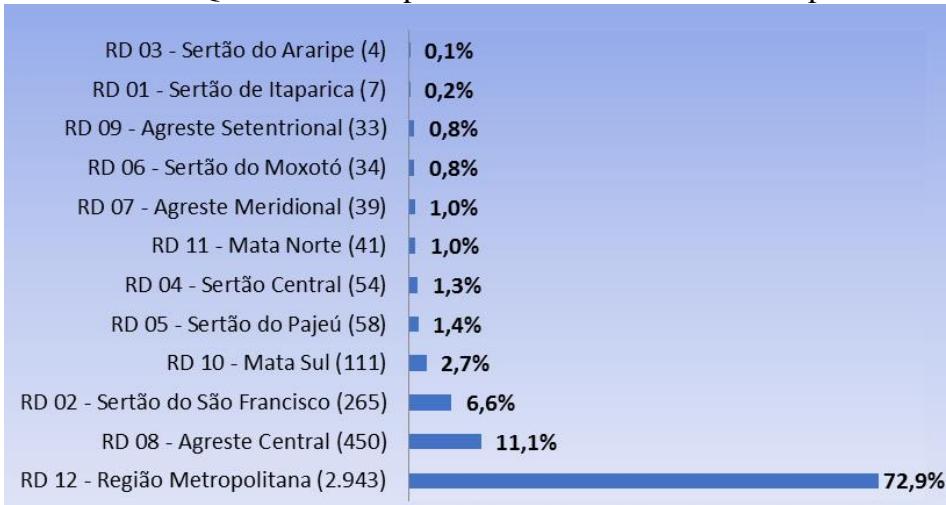
MUNICÍPIO	REGIÃO DE DESENVOLVIMENTO - RD	FAMÍLIA	PESSOAS
Abreu e Lima	RD 12 - Região Metropolitana	39	39
Afogados da Ingazeira	RD 05 - Sertão do Pajeú	9	9
Agrestina	RD 08 - Agreste Central	5	7
Águas Belas	RD 07 - Agreste Meridional	3	3
Arcoverde	RD 06 - Sertão do Moxotó	27	29
Barreiros	RD 10 - Mata Sul	1	1
Belo Jardim	RD 08 - Agreste Central	22	22
Bezerros	RD 08 - Agreste Central	9	9
Bom Conselho	RD 07 - Agreste Meridional	2	2
Brejinho	RD 05 - Sertão do Pajeú	1	1
Brejo da Madre de Deus	RD 08 - Agreste Central	1	1
Buíque	RD 07 - Agreste Meridional	2	2
Cabo de Santo Agostinho	RD 12 - Região Metropolitana	287	289
Cabrobó	RD 02 - Sertão do São Francisco	6	6
Camaragibe	RD 12 - Região Metropolitana	38	42
Canhotinho	RD 07 - Agreste Meridional	2	2
Capoeiras	RD 07 - Agreste Meridional	1	1
Carpina	RD 11 - Mata Norte	12	12
Caruaru	RD 08 - Agreste Central	367	376
Catende	RD 10 - Mata Sul	1	1
Condado	RD 11 - Mata Norte	2	2
Cumaru	RD 09 - Agreste Setentrional	1	1
Cupira	RD 08 - Agreste Central	1	1
Custódia	RD 06 - Sertão do Moxotó	3	3
Escada	RD 10 - Mata Sul	5	5
Exu	RD 03 - Sertão do Araripe	1	1
Feira Nova	RD 09 - Agreste Setentrional	1	1
Fernando de Noronha	RD 12 - Região Metropolitana	1	1
Ferreiros	RD 11 - Mata Norte	4	4
Flores	RD 05 - Sertão do Pajeú	1	1
Floresta	RD 01 - Sertão de Itaparica	2	2
Garanhuns	RD 07 - Agreste Meridional	24	25
Glória do Goitá	RD 11 - Mata Norte	1	1
Goiana	RD 11 - Mata Norte	4	4
Gravatá	RD 08 - Agreste Central	8	8
Ibimirim	RD 06 - Sertão do Moxotó	1	1
Igarassu	RD 12 - Região Metropolitana	11	13
Iguaracy	RD 05 - Sertão do Pajeú	1	1
Ilha de Itamaracá	RD 12 - Região Metropolitana	2	2
Ingazeira	RD 05 - Sertão do Pajeú	1	1
Ipojuca	RD 12 - Região Metropolitana	1	1
Ipobi	RD 03 - Sertão do Araripe	2	2
Itambé	RD 11 - Mata Norte	1	1
Jaboatão dos Guararapes	RD 12 - Região Metropolitana	177	180
Jatobá	RD 01 - Sertão de Itaparica	1	1

MUNICÍPIO	REGIÃO DE DESENVOLVIMENTO - RD	FAMÍLIA	PESSOAS
João Alfredo	RD 09 - Agreste Setentrional	1	1
Lagoa de Itaenga	RD 11 - Mata Norte	1	1
Lagoa Grande	RD 02 - Sertão do São Francisco	1	1
Lajedo	RD 07 - Agreste Meridional	3	3
Limoeiro	RD 09 - Agreste Setentrional	14	14
Macaparana	RD 11 - Mata Norte	1	1
Mirandiba	RD 04 - Sertão Central	4	4
Moreno	RD 12 - Região Metropolitana	7	7
Nazaré da Mata	RD 11 - Mata Norte	2	2
Olinda	RD 12 - Região Metropolitana	79	85
Palmares	RD 10 - Mata Sul	14	14
Palmeirina	RD 07 - Agreste Meridional	1	1
Panelas	RD 08 - Agreste Central	2	3
Parnamirim	RD 04 - Sertão Central	2	2
Paulista	RD 12 - Região Metropolitana	81	82
Pesqueira	RD 08 - Agreste Central	5	5
Petrolândia	RD 01 - Sertão de Itaparica	3	3
Petrolina	RD 02 - Sertão do São Francisco	258	258
Recife	RD 12 - Região Metropolitana	2.128	2.179
Riacho das Almas	RD 08 - Agreste Central	1	1
Salgueiro	RD 04 - Sertão Central	48	48
Santa Cruz do Capibaribe	RD 09 - Agreste Setentrional	14	14
Santa Terezinha	RD 05 - Sertão do Pajeú	1	1
São Benedito do Sul	RD 10 - Mata Sul	1	1
São Bento do Una	RD 08 - Agreste Central	6	6
São Caetano	RD 08 - Agreste Central	6	8
São Joaquim do Monte	RD 08 - Agreste Central	2	2
São José da Coroa Grande	RD 10 - Mata Sul	3	3
São José do Egito	RD 05 - Sertão do Pajeú	1	1
São Lourenço da Mata	RD 12 - Região Metropolitana	23	23
Serra Talhada	RD 05 - Sertão do Pajeú	38	39
Sertânia	RD 06 - Sertão do Moxotó	1	1
Sirinhaém	RD 10 - Mata Sul	1	1
Surubim	RD 09 - Agreste Setentrional	1	2
Tabira	RD 05 - Sertão do Pajeú	3	3
Tacaimbó	RD 08 - Agreste Central	1	1
Tacaratu	RD 01 - Sertão de Itaparica	1	1
Tamandaré	RD 10 - Mata Sul	7	7
Timbaúba	RD 11 - Mata Norte	8	12
Tracunhaém	RD 11 - Mata Norte	1	1
Trindade	RD 03 - Sertão do Araripe	1	1
Tuparetama	RD 05 - Sertão do Pajeú	1	1
Vitória de Santo Antão	RD 10 - Mata Sul	77	78
TOTAL EM PERNAMBUCO		3.946	4.039

Fonte: CadÚnico – Junho/2023 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJPVD/PE

Ainda de acordo com os dados do CadÚnico, nota-se o elevado número de PSR na RMR, chegando aproximadamente a uma taxa de 72,9% (2.943 pessoas); superando o conjunto de todas as regiões, as quais somam 1.096 pessoas. O gráfico abaixo especifica melhor essa informação em âmbito regional.

Gráfico 6 - Quantitativo de pessoas inseridas no CadÚnico por RD



Fonte: CadÚnico – Junho/2023 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/ SEASS/SDSCJPVD/PE

8.1 CadÚnico e o Programa Bolsa Família (PBF)

No que se refere ao número PSR no CadÚnico beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) em Pernambuco, os dados de junho de 2023 mostram que das PSR cadastradas no CadÚnico, 85% (3.446 pessoas) são beneficiárias do PBF, enquanto 593 pessoas (15%), não recebem o Benefício. No quadro a seguir, podemos verificar o recorte por RD a distribuição do PBF para a PSR em Pernambuco.

Quadro 11 - Quantitativo de PSR beneficiárias do PBF por RD

Pessoas em Situação de Rua beneficiária do PBF		
RD	SIM	NÃO
RD 12 - Região Metropolitana	2.580	363
RD 08 - Agreste Central	359	91
RD 02 - Sertão do São Francisco	217	48
RD 10 - Mata Sul	82	29
RD 05 - Sertão do Pajeú	54	4

Pessoas em Situação de Rua beneficiária do PBF		
RD 04 - Sertão Central	38	16
RD 11 - Mata Norte	33	8
RD 06 - Sertão do Moxotó	30	4
RD 07 - Agreste Meridional	27	12
RD 09 - Agreste Setentrional	21	12
RD 01 - Sertão de Itaparica	3	4
RD 03 - Sertão do Araripe	2	2
Total	3.446	593

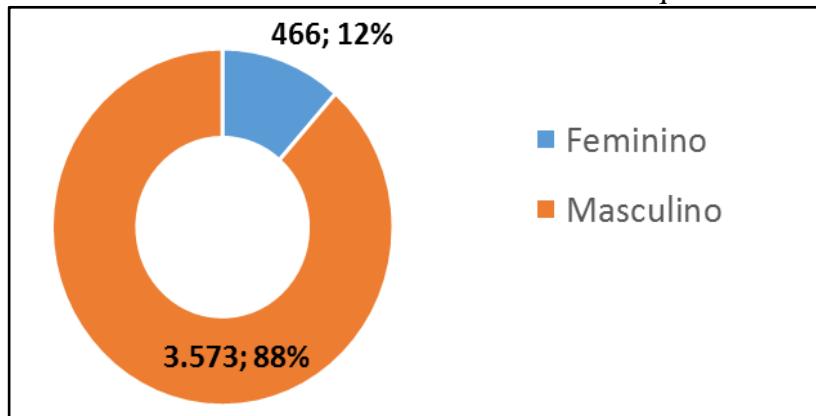
Fonte: CadÚnico – Junho/2023 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/ SEASS/SDSCJPVD/PE

A inclusão das PSR no CadÚnico favorece o acesso dos mesmos aos programas sociais que usam esse cadastro para acesso, assim como aumenta o acesso a rede socioassistencial, gerando informações que apoiam a melhoria da atenção a esse segmento nas políticas públicas.

8.2 Perfil das Pessoas em Situação de Rua inseridas no CadÚnico

Levando em consideração a base de junho de 2023, do CadÚnico, em relação às PSR no Cadastro em junho/2023, os dados revelam que 88% são do sexo masculino (3.573 pessoas), enquanto 12% (466 pessoas), são do sexo feminino, o que evidencia no gráfico abaixo.

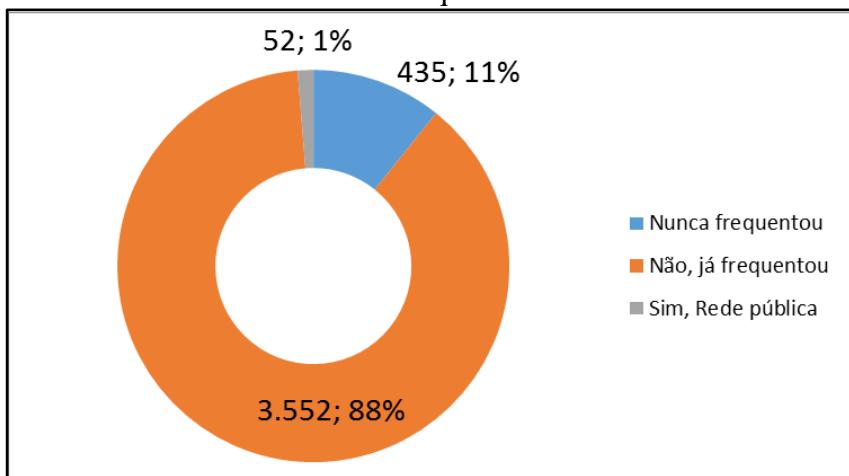
Gráfico 7 - Perfil das PSR inseridas no CadÚnico - quanto ao sexo



Fonte: CadÚnico – Junho/2023 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/ SEASS/SDSCJPVD/PE

Referente à vida escolar, 83% (3.355 pessoas) sabem ler e escrever enquanto 17% (684 pessoas) não sabem ler e escrever. Quando sondados se frequentam a escola, 1% (52 pessoas) afirmou que sim, na rede pública; 88% (3.552 pessoas) não frequentam a escola, mas já frequentaram e 11% (435 pessoas) responderam que nunca frequentaram a escola.

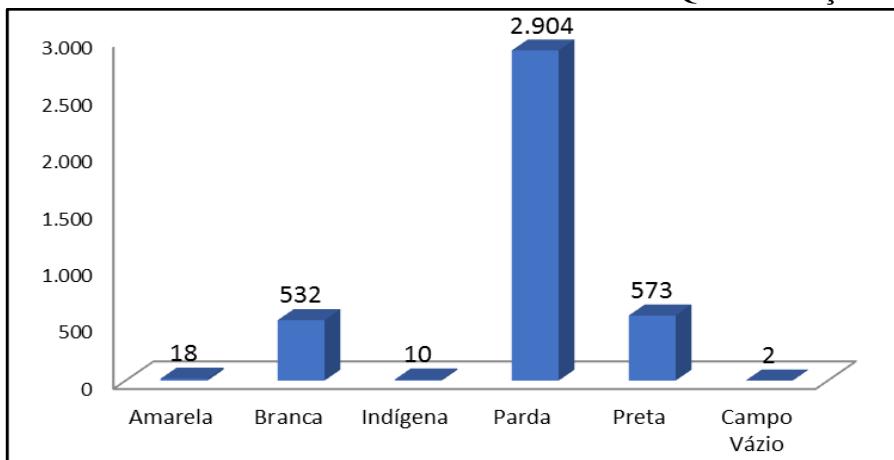
Gráfico 8 - Frequentava escola?



Fonte: CadÚnico – Junho/2023 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/ SEASS/SDSCJPVD/PE

Quanto ao perfil em relação à raça/cor, os dados mostram que 71,90% se denominam pardas, (2.904 pessoas) e 14,19% (573 pessoas) se denominam pretas; nesse sentido, podemos afirmar que 86,09% (3.477 pessoas) das PSR identificadas no CadÚnico são negras. Pessoas que se denominam brancas somam 13,17% (532 pessoas) e as demais categorias juntas não chegam a 1%.

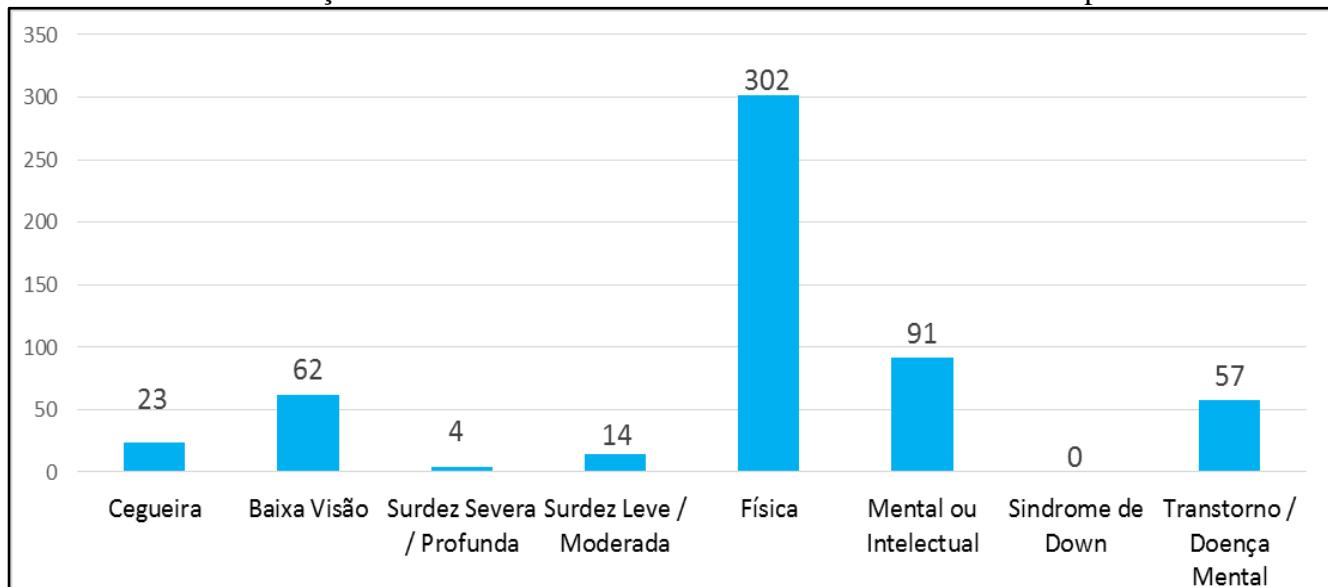
Gráfico 9 - Perfil das PSR inseridas no CadÚnico – Quanto à raça/cor



Fonte: CadÚnico – Junho/2023 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/ SEASS/SDSCJPVD/PE

Os dados revelam ainda percentual de 13% (515 pessoas) de pessoas com deficiência vivendo em situação de rua, caracterizando demanda necessária para Benefício de Prestação Continuada (BPC), tendo no gráfico abaixo os tipos de deficiência apontados pelas PSR inseridas no CadÚnico.

Gráfico 10 - Distribuição dos 515 PSR inseridas no CadÚnico de acordo com o tipo de deficiência.



Fonte: CadÚnico – Junho/2023 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/ SEASS/SDSCJPVD/PE

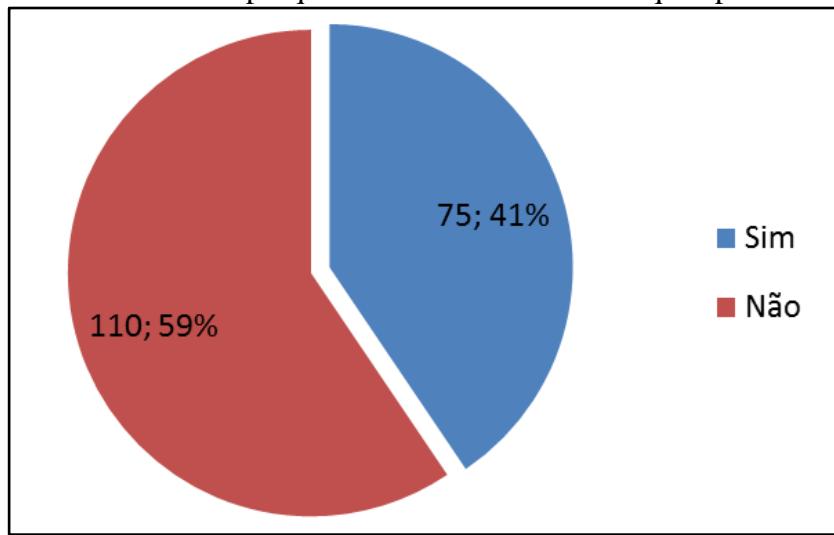
Com relação à renda, 93% (3.763 pessoas) das PSR cadastrados no CadÚnico, estão abaixo da linha da pobreza, dispondendo de até R\$218,00 por mês para sua sobrevivência e subsistência, sendo esses recursos provenientes de algumas atividades remuneradas no mercado de trabalho informal (catador de material reciclável, flanelinha, carregador/estivador e outros), como podemos ver no gráfico abaixo.

De forma ampla, observam-se através do perfil das PSR demandas que necessitam de acolhimento específico, com atuação em âmbito interdisciplinar e articulação com outras políticas públicas, como saúde e educação. As diversas situações pelas quais vive a PSR requerem tanto conhecimento profissional como habilidades técnicas necessárias para um atendimento qualificado e humanizado.

9. Levantamento ou pesquisa sobre População em Situação de Rua nos municípios

Anualmente o Ministério da Cidadania, com a aplicação do Censo Suas, especificamente através do questionário de Gestão do Censo SUAS, coleta informação dos municípios a respeito da realização de levantamento ou pesquisa que aponte o número de PSR em seus territórios. A esse respeito, o Censo SUAS 2022 mostra que essa ação foi realizada por 41% dos municípios (75 municípios), conforme mostra o gráfico abaixo.

Gráfico 11 - Levantamento/pesquisa nos últimos 12 meses que aponte o Nº de PSR



Fonte: Censo SUAS/2022 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/ SEASS/SDSCJPVD/PE

Considerando o levantamento realizado pelos 75 municípios, os dados apontam o quantitativo de 5.869 PSR, as quais estão distribuídas em 53 cidades, entretanto 22 cidades não identificaram PSR em seus territórios, como mostra o gráfico abaixo:

Quadro 12 - PSR identificadas a partir do levantamento realizado pelo município

MUNICÍPIO	REGIÃO DE DESENVOLVIMENTO (RD)	PORTE POPULACIONAL	PSR IDENTIFICADAS NO MAPEAMENTO DO MUNICÍPIO
Abreu e Lima	RD 12 - Região Metropolitana	Médio Porte	30
Agrestina	RD 08 - Agreste Central	Pequeno Porte II	7
Água Preta	RD 10 - Mata Sul	Pequeno Porte II	6
Águas Belas	RD 07 - Agreste Meridional	Pequeno Porte II	0
Angelim	RD 07 - Agreste Meridional	Pequeno Porte I	0
Araripina	RD 03 - Sertão do Araripe	Médio Porte	0

Secretaria Executiva de Assistência Social

Superintendência de Gestão do SUAS

Gerência de Gestão da Informação do SUAS

Coordenação de Vigilância Socioassistencial

Secretaria
de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção
à Violência e às Drogas



MUNICÍPIO	REGIÃO DE DESENVOLVIMENTO (RD)	PORTE POPULACIONAL	PSR IDENTIFICADAS NO MAPEAMENTO DO MUNICÍPIO
Arcoverde	RD 06 - Sertão do Moxotó	Médio Porte	42
Barra de Guabiraba	RD 08 - Agreste Central	Pequeno Porte I	0
Barreiros	RD 10 - Mata Sul	Pequeno Porte II	21
Belo Jardim	RD 08 - Agreste Central	Médio Porte	21
Betânia	RD 06 - Sertão do Moxotó	Pequeno Porte I	0
Bom Conselho	RD 07 - Agreste Meridional	Pequeno Porte II	2
Buíque	RD 07 - Agreste Meridional	Médio Porte	0
Cabo de Santo Agostinho	RD 12 - Região Metropolitana	Grande Porte	84
Cabrobó	RD 02 - Sertão do São Francisco	Pequeno Porte II	4
Calçado	RD 07 - Agreste Meridional	Pequeno Porte I	0
Calumbi	RD 05 - Sertão do Pajeú	Pequeno Porte I	2
Camaragibe	RD 12 - Região Metropolitana	Grande Porte	52
Camocim de São Félix	RD 08 - Agreste Central	Pequeno Porte I	0
Carnaíba	RD 05 - Sertão do Pajeú	Pequeno Porte I	18
Caruaru	RD 08 - Agreste Central	Grande Porte	305
Casinhais	RD 09 - Agreste Setentrional	Pequeno Porte I	1
Catende	RD 10 - Mata Sul	Pequeno Porte II	19
Condado	RD 11 - Mata Norte	Pequeno Porte II	0
Correntes	RD 07 - Agreste Meridional	Pequeno Porte I	2
Cumaru	RD 09 - Agreste Setentrional	Pequeno Porte I	0
Cupira	RD 08 - Agreste Central	Pequeno Porte II	6
Custódia	RD 06 - Sertão do Moxotó	Pequeno Porte II	1
Exu	RD 03 - Sertão do Araripe	Pequeno Porte II	1
Floresta	RD 01 - Sertão de Itaparica	Pequeno Porte II	2
Garanhuns	RD 07 - Agreste Meridional	Grande Porte	69
Goiana	RD 11 - Mata Norte	Médio Porte	8
Gravatá	RD 08 - Agreste Central	Médio Porte	15
Iguaracy	RD 05 - Sertão do Pajeú	Pequeno Porte I	1
Ipojuca	RD 12 - Região Metropolitana	Médio Porte	6
Itacuruba	RD 01 - Sertão de Itaparica	Pequeno Porte I	0
Itaíba	RD 07 - Agreste Meridional	Pequeno Porte II	0
Itapissuma	RD 12 - Região Metropolitana	Pequeno Porte II	0
João Alfredo	RD 09 - Agreste Setentrional	Pequeno Porte II	2
Lagoa de Itaenga	RD 11 - Mata Norte	Pequeno Porte II	0
Macaparana	RD 11 - Mata Norte	Pequeno Porte II	1
Mirandiba	RD 04 - Sertão Central	Pequeno Porte I	1
Moreno	RD 12 - Região Metropolitana	Médio Porte	2
Ouricuri	RD 03 - Sertão do Araripe	Médio Porte	3

MUNICÍPIO	REGIÃO DE DESENVOLVIMENTO (RD)	PORTE POPULACIONAL	PSR IDENTIFICADAS NO MAPEAMENTO DO MUNICÍPIO
Palmares	RD 10 - Mata Sul	Médio Porte	30
Palmeirina	RD 07 - Agreste Meridional	Pequeno Porte I	1
Panelas	RD 08 - Agreste Central	Pequeno Porte II	1
Passira	RD 09 - Agreste Setentrional	Pequeno Porte II	1
Paudalho	RD 11 - Mata Norte	Médio Porte	0
Petrolina	RD 02 - Sertão do São Francisco	Grande Porte	2021
Pombos	RD 08 - Agreste Central	Pequeno Porte II	6
Recife	RD 12 - Região Metropolitana	Metrópole	2022
Riacho das Almas	RD 08 - Agreste Central	Pequeno Porte I	6
Rio Formoso	RD 10 - Mata Sul	Pequeno Porte II	1
Sairé	RD 08 - Agreste Central	Pequeno Porte I	0
Salgadinho	RD 09 - Agreste Setentrional	Pequeno Porte I	0
Saloá	RD 07 - Agreste Meridional	Pequeno Porte I	0
Santa Cruz da Baixa Verde	RD 05 - Sertão do Pajeú	Pequeno Porte I	1
Santa Cruz do Capibaribe	RD 09 - Agreste Setentrional	Médio Porte	657
Santa Maria da Boa Vista	RD 02 - Sertão do São Francisco	Pequeno Porte II	69
Santa Maria do Cambucá	RD 09 - Agreste Setentrional	Pequeno Porte I	0
São Benedito do Sul	RD 10 - Mata Sul	Pequeno Porte I	0
São Caetano	RD 08 - Agreste Central	Pequeno Porte II	5
São José da Coroa Grande	RD 10 - Mata Sul	Pequeno Porte I	23
São Lourenço da Mata	RD 12 - Região Metropolitana	Grande Porte	48
São Vicente Férrer	RD 09 - Agreste Setentrional	Pequeno Porte I	0
Serra Talhada	RD 05 - Sertão do Pajeú	Médio Porte	119
Sertânia	RD 06 - Sertão do Moxotó	Pequeno Porte II	2
Tabira	RD 05 - Sertão do Pajeú	Pequeno Porte II	8
Tamandaré	RD 10 - Mata Sul	Pequeno Porte II	8
Timbaúba	RD 11 - Mata Norte	Médio Porte	4
Toritama	RD 09 - Agreste Setentrional	Pequeno Porte II	28
Triunfo	RD 05 - Sertão do Pajeú	Pequeno Porte I	0
Venturosa	RD 07 - Agreste Meridional	Pequeno Porte I	1
Vitória de Santo Antônio	RD 10 - Mata Sul	Grande Porte	73
Total em PERNAMBUCO			5.869

Fonte: Censo SUAS/2022 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/ SEASS/SDSCPVD/PE

Em linhas gerais, os dados aproximam-se dos registros do CadÚnico; no entanto, não é possível trabalhar os dados com precisão, uma vez que nem todos os municípios realizaram pesquisas e essa população ainda não é contemplada no Censo Demográfico do IBGE.

10. Pacto de Aprimoramento do SUAS.

O Pacto de Aprimoramento do SUAS é o instrumento pelo qual se materializam as metas e prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e se constitui em mecanismo de indução de aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Tais metas e prioridades previstas na NOB SUAS 2012, foram definidas na 124ª reunião da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) para o quadriênio 2014/2017. Após esse período não houve repactuação.

Referente a PSR, duas metas foram elaboradas e se aplicam para todos os municípios com mais de 100 mil habitantes e, aos com mais de 50 mil localizados em região metropolitana. Em Pernambuco apenas 8% dos municípios (16 municípios) se enquadram no critério populacional das duas metas.

Na primeira meta os municípios devem inserir pelo menos 70% das PSR na base cadastral do CadÚnico. A esse respeito, mesmo sem a repactuação das metas do pacto após 2017 apresentamos o resultado obtido considerando os dados de 2022/2023.

Conforme mostra o quadro abaixo, de acordo com os Censos SUAS 2022, cinco municípios não realizaram levantamento/pesquisa que aponte o quantitativo de PSR em seus territórios, fato que impossibilita a aferição da meta para tais municípios. Outros sete municípios não atingiram a meta, uma vez que a taxa de cadastramento ficou abaixo de 70% e os demais municípios apresentam cadastramento superior ao número identificado na pesquisa, conforme retrata o quadro abaixo:

Quadro 13 – Meta: inserir no CadÚnico pelo menos 70% das PSR

Município	RD	População	PSR de acordo com levantamento realizado pelo município (Censo SUAS 2022)	PSR inseridas no CadÚnico até junho/2023	Taxa de Cadastramento
Abreu e Lima	RD 12 - Região Metropolitana	98.462	30	39	130%
Araçoiaba	RD 12 - Região Metropolitana	19.243	**	0	*
Cabo de Santo Agostinho	RD 12 - Região Metropolitana	203.216	84	289	344%
Camaragibe	RD 12 - Região Metropolitana	147.771	52	42	81%
Caruaru	RD 08 - Agreste Central	378.052	305	376	123%
Garanhuns	RD 07 - Agreste Meridional	142.506	69	4	6%
Igarassu	RD 12 - Região Metropolitana	115.196	**	10	*
Ipojuca	RD 12 - Região Metropolitana	98.932	6	0	0%

Município	RD	População	PSR de acordo com levantamento realizado pelo município (Censo SUAS 2022)	PSR inseridas no CadÚnico até junho/2023	Taxa de Cadastramento
Jaboatão dos Guararapes	RD 12 - Região Metropolitana	643.759	**	120	*
Moreno	RD 12 - Região Metropolitana	55.268	2	1	50%
Olinda	RD 12 - Região Metropolitana	349.976	**	58	*
Paulista	RD 12 - Região Metropolitana	342.167	**	11	*
Petrolina	RD 02 - Sertão do São Francisco	386.786	2021	270	13%
Recife	RD 12 - Região Metropolitana	1.488.920	2.022	415	21%
São Lourenço da Mata	RD 12 - Região Metropolitana	111.243	48	6	13%
Vitória de Santo Antão	RD 10 - Mata Sul	134.110	73	28	38%

* Não realizaram levantamento/pesquisa, impossibilitando o cálculo da meta.

** Não identificou situação de rua no mapeamento.

Fonte: CadÚnico – Junho/2023 - Censo SUAS/2022 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/ SEASS/SDSCPVD/PE

A segunda meta está prevista para o mesmo conjunto de municípios e diz respeito à oferta de 100% dos serviços tipificados voltados para o atendimento às PSR, quais sejam: Serviço Especializado para População em Situação de Rua, ofertado no Centro Pop; Serviço Especializado em Abordagem Social e Serviço de Acolhimento para PSR. Acerca dessa informação, o quadro abaixo sinaliza a situação dos municípios para os quais se aplica a referida meta:

Quadro14 - Meta: Ofertar 100% dos Serviços Tipificados voltados para Pessoas em Situação de Rua

Município	Serviço Especializado para População de Rua (Centro Pop)	Serviço Especializado em Abordagem Social (Centro Pop)	Serviço Especializado em Abordagem Social (CREAS)	Serviço de acolhimento para PSR
Abreu e Lima	1	Sim, 01 unidade com equipe exclusiva	01 com equipe exclusiva	0
Araçoiaba	0	*	01 SEM equipe exclusiva	0
Cabo de Santo Agostinho	0	*	01 com equipe exclusiva	0
Camaragibe	0	*	01 com equipe exclusiva	0
Caruaru	1	Sim, 01 unidade com equipe exclusiva	02 com equipe exclusiva	02 República para adultos em processo de saída das ruas
Garanhuns	0	*	01 com equipe exclusiva	01 unidade de acolhimento noturno para população de rua

Município	Serviço Especializado para População de Rua (Centro Pop)	Serviço Especializado em Abordagem Social (Centro Pop)	Serviço Especializado em Abordagem Social (CREAS)	Serviço de acolhimento para PSR
Igarassu	0	*	01 SEM equipe exclusiva	0
Ipojuca	0	*	01 SEM equipe exclusiva	0
Jaboatão dos Guararapes	1	Sim, 01 unidade com equipe exclusiva	02 com equipe exclusiva	0
Moreno	0	*	01 SEM equipe exclusiva	0
Olinda	0	*	01 com equipe exclusiva	01 Casa de passagem para população de rua
Paulista	0	*	02 não realizam com a equipe deste CREAS, mas no município existe o Serviço referenciado a este CREAS	0
Petrolina	1	Sim, 01 unidade com equipe exclusiva	01 com equipe exclusiva	01 Casa de passagem para população de rua
Recife	4	Sim, 04 unidades com equipe exclusiva	06 não realizam com a equipe deste CREAS, mas no município existe o Serviço referenciado a este CREAS	03 Casas de passagem para população de rua
São Lourenço da Mata	0	*	01 SEM equipe exclusiva	0
Vitória de Santo Antão	1	Sim, 01 unidade com equipe exclusiva	01 SEM equipe exclusiva	01 Casa de passagem para população de rua

Fonte: Censo SUAS/2022 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/ SEASS/SDSCJPVD/PE

Considerando que para o cumprimento desta prioridade do Pacto, o município deveria ofertar simultaneamente os três serviços tipificados, e que o Centro Pop está instalado em aproximadamente 38% (6 municípios) dos municípios para os quais se aplicam a referida meta, entende-se que os dez municípios restantes já deixam de cumpri-la pela ausência do Serviço Especializado para PSR.

Entre os seis municípios que possuem o Centro Pop, observa-se que 02 deles não ofertam o Serviço de Acolhimento institucional para PSR (Abreu e Lima e Jaboatão dos Guararapes). Em relação ao Serviço Especializado em Abordagem Social, de acordo com os dados do Censo SUAS 2022 os municípios de Recife e Paulista não ofertam, apenas referenciam. Por fim, bateram a meta ofertando simultaneamente os municípios de Caruaru, Petrolina e Vitória de Santo Antão.

11. Considerações Finais

Através deste diagnóstico buscamos apontar os diversos entraves vivenciados pela população em situação de rua diariamente, seja por falta de dados estatísticos que impulsionem as políticas públicas, seja na ampliação e articulação das redes de apoio, e mesmo no campo profissional, o qual requer atuação multiprofissional e Intersetorial entre as políticas, visto que a assistência social sozinha não atende a todas as demandas desse segmento.

Foi evidenciado que as bases de dados disponibilizadas pelo MDS são insuficientes para mensurar o quantitativo e o perfil dessa população, visto que os mesmos não dispõem de uma residência fixa, ficando assim invisibilizadas, mostrando mais uma vez que a inserção da PSR no Censo Demográfico do IBGE é prioridade na coleta fidedigna de informações sobre essas pessoas, tornando-as estatisticamente visíveis.

Os dados sobre a população em situação de rua em Pernambuco revelam algumas demandas que necessitam de intervenção específica, com atuação em âmbito interdisciplinar e articulação com outras políticas públicas, como saúde e educação.

Em linhas gerais, as diversas situações vivenciadas pela população em situação de rua requerem tanto conhecimento profissional, como habilidades técnicas necessárias para um atendimento qualificado e humanizado.

O viver na rua é uma séria violação do direito humano à moradia e se soma a outras violações de direitos: a saúde, a educação, a alimentação digna, dentre outros. Somado ao preconceito e à discriminação. Nem sempre se comprehende o contexto que levou a pessoa a estar na rua, atribuindo-se culpas, censuras, repreensões e até punições por estarem nessa situação. Nós trabalhadores sociais devemos distinguir essa visão medíocre e superficial da situação, buscando provocar na gestão pública a transformação social dessa realidade, como diz Paulo Freire (2002. p.13), “(...) aprender a ler – conhecer a realidade, para em seguida poder reescrever – transformar – essa realidade.”



EXPEDIENTE

Documento elaborado pela Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS) através da Coordenação de Vigilância Socioassistencial em parceria com o Centro de Desenvolvimento e Cidadania (CDC).

ELABORAÇÃO

Coordenador de Vigilância Socioassistencial: Breno Ferreira Castro

Equipe Técnica de Vigilância Socioassistencial: Fátima Maria Ferreira Barbosa, Rhaiana Luama Carneiro Duarte, Renally da Silva Araújo e Sidney Marques

COLABORAÇÃO

Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Kamylla Godê

Coordenadores: Izabel Aquino, Leonidas Leal

Equipe Técnica: Camila Borba, Cleveson Barbosa, Leda Miranda, Marcos Aurélio, Maria Ivone, Mércia Aguiar